



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 032/2018**

Aprova alteração de disciplina do  
Departamento de Ciências Básicas  
da Vida

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista a aprovação *ad referendum* do dia 06 de abril de 2018 e o que consta do Processo 23071.002984/2018-62 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 25 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Altera pré-requisito de disciplina do departamento de Ciências Básicas da Vida, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

<b>Disciplina</b>	<b>Pré-Requisitos</b>
Microbiologia aplicada à Odontologia - teoria e prática	Imunologia BAS010GV (CORREQUISITO)

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 26 de abril de 2018.

**Profª Maria Carmen Simões Cardoso de Melo**  
Pró-Reitora de Graduação

**Vilma Lúcia Pedro**  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação